

## **EDITAL DE DESISTÊNCIA**

**(Contrato Temporário)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, no dia **13 e 14 de agosto de 2016, não manifestou interesse pela sua admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

| <b>CARGO: Auxiliar Administrativo</b> |              |                       |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                          | <b>RG.:</b>  | <b>Classificação:</b> |
| Fernanda Kroll                        | 29.901.270-0 | 25º                   |

Paço Municipal Estrela D’Alva  
Serrana, 23 de agosto de 2016.

João Antônio Barboza  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.